



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2379 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**AUTOR:** VEREADOR NESTOR LOPES.

**EMENTA:** Dispõe sobre o tema do desfile escolar da rede municipal de ensino de Santa Maria Madalena em comemoração do aniversário do município de Santa Maria Madalena no ano de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, por seus representantes legais aprovou e Eu promulgo a seguinte

**LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º - Fica a Prefeitura de Santa Maria Madalena, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com o apoio das demais secretarias municipais e órgãos equivalentes, autorizada a desenvolver o desfile cívico-escolar anualmente realizado em comemoração pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa deste município, sempre levado a efeito no mês de junho, realizá-lo neste ano de 2023 tendo como tema: Colégio Estadual Barão de Santa Maria Madalena - 100 anos fazendo história na educação madalenense.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura a tarefa de difundir o referido tema junto às unidades escolares que compõem o sistema municipal de ensino para que cada unidade possa trabalhar aspectos dessa história de 100 anos do Colégio Estadual Barão de Santa Maria Madalena.

Art. 3º - A justificativa que acompanha o presente projeto de lei será publicada como parte integrante do mesmo.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 03 de abril de 2023.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
**Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo como dia oficial da sua fundação a data de 14 de fevereiro de 1923, o Colégio Estadual Barão de Santa Maria Madalena é atualmente a única unidade escolar da rede estadual de educação do Rio de Janeiro no município de Santa Maria Madalena. Inicialmente era Grupo Escolar e antes de ser denominado de Colégio Estadual também foi denominado de Escola Estadual Barão de Santa Maria Madalena. No dia 14 de fevereiro do corrente esta importante unidade escolar que ministra o ensino médio, chegou ao seu centenário de vida sendo há 100 anos destacada referência para a educação das famílias madalenenses.

Em vista da Prefeitura de Santa Maria Madalena, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com o apoio das demais secretarias municipais e órgãos equivalentes, desenvolver anualmente o desfile cívico-escolar em comemoração pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa deste município, sempre levado a efeito no mês de junho, nada mais justo que neste ano de 2023, o tema a ser desenvolvido seja alusivo ao aniversário desta importante e gloriosa unidade escolar, razão pela qual, fica estabelecido pelo projeto em epígrafe que o tema do desfile cívico-escolar do ano de 2023 a ser desenvolvido para as comemorações de 161 anos de emancipação político-administrativa de Santa Maria Madalena seja: “Colégio Estadual Barão de Santa Maria Madalena - 100 anos fazendo história na educação madalenense”.

Face ao acima exposto, estamos certos de podermos contar com o apoio e voto favorável dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei, cuja decisão resultará em justa homenagem à história do Colégio Estadual Barão de Santa Maria Madalena em prol das famílias e da educação madalenense.

Salão Plenário Tude Portugal, em 06 de março de 2023

NESTOR LOPES

VEREADOR /1º SECRETÁRIO.